

PORTARIA Nº. 543 /2020, DE 16 DE julho DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária nº 1307 emitida pela Presidência da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica Geral **Nádia Becmam Lima** para acompanhamento do senhor presidente na visita do Conselho Estadual de Educação no polo UnirG em Paraíso do Tocantins – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica Geral **Nádia Becmam Lima**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – TO

Período: 16.07.2020 a 17.07.2020

Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docente


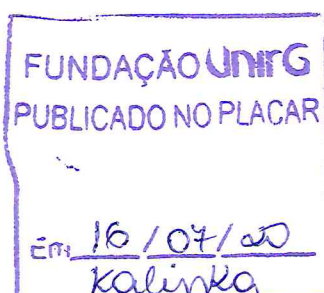
Valor: **RS187,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de

julho de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017